

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 008/2022 - CMM/GP

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as tradicionais manifestações festivas em comemoração de Carnaval 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de fevereiro e dia 02 de março do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Retornaremos ao expediente normal na quinta-feira, dia 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Carla Lopes da Silva
Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 03510185

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022.
EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>